

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Expedita Alves de Alencar CPF:296.775.304-10

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 3509499-0

Registro nº: 1.256

Livro nº: 2-G

Folhas nº: 65

Endereço do Proprietário: Antônio Lustosa Cabral

Nome do Procurador: Fazenda Primavera

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 96+0,00 a 148+0,00 LD e LE

Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Primavera

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: 3.920.500,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 55.424,20 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 7.205,15

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 7.205,15

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 55.424,20 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 96+0,00 a 148+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim– Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.104.428,4757 e E=429.340,6462, daí com o AZ=242°35'38" , e percorrendo uma distância de 25,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Apolônio Rodrigues dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=313°09'55" e percorrendo uma distância de 11,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=223°09'55" e percorrendo uma distância de 1,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=313°15'55" e percorrendo uma distância de 75,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=43°15'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=313°15'58" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=223°16'08" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=313°12'12" e percorrendo uma distância de 693,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=68°25'49" e percorrendo uma distância de 65,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leônidas Lustosa Cabral, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=133°08'36" e percorrendo uma distância de 26,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=43°08'36" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=133°12'27" e percorrendo uma distância de 630,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=223°16'08" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=133°16'02" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=43°15'53" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=133°15'55" e percorrendo uma distância de 250,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=223°15'56" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=133°15'56" e percorrendo uma distância de 18,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=242°35'38" e percorrendo uma distância de 25,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Apolônio Rodrigues dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 7.205,15 (sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>